DECRETO Nº 2.821, DE 18 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá (SC), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1.813, de 04 de Março de 2026, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá no exercício de 2026, no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação por fonte de recurso, nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito abaixo:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0004.1.019 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO FISICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
4.4.90.00.00.00.00.00.1.571.0000.00001 (66) – Aplicações Diretas R$ 2.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 18/Maio/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/05/26

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração